

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 057/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº. 04.958.321/0001-54, estabelecida à Rua Dr. Mário Totta, nº 838, Bairro: Tristeza, CEP: 91920-130, no Município de Porto Alegre/RS, Telefone: (51) 3017-6020/3017-6020, E-mail: governo@hardlink.com.br ; andrea.fossati@hardlink.com.br , representada por sua procuradora legal conforme procuração acostada nos autos - Protocolo Gedoc nº 129827/2021, Sra. **ANDREA FERREIRA FOSSATI**, brasileira, casada, Especialista em Licitações, portadora do CPF/MF nº 960.823.050-00, RG nº 5077964756, residente e domiciliado na Rua Xavier da Cunha, 999, apto. 512, Bairro: Nonoai, CEP: 90830-430, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima Terceira do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças e atualizações de software e firmware de equipamentos Dell em operação no datacenter do MPPA, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 014/2022- MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **27/04/2023**, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do instrumento contratual em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elemento de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 19 de abril de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG:

2. _____
RG: